

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, a ser realizada nos Cemitérios Municipais: Cemitério da Saudade, Cemitério de Sousas e Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para execução dos serviços em cumprimento à Resolução CONAMA 402/2008, pelo critério de menor preço e de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 006778/2015.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: INDEX AMBIENTAL LTDA – EPP**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015**

**PROTOCOLO Nº 006778/2015**

Aos 10 (dez) dias do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INDEX AMBIENTAL LTDA – EPP**, estabelecida na cidade de Curitiba-PR, na Rua Euclides Bandeira, 1635, Centro Cívico, CEP: 80.530-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.632.169/0001-67, Inscrição Estadual isenta, representada por seu sócio administrador **Sr. Rodrigo de Almeida**, brasileiro, divorciado, biólogo, portador do RG nº 7.981.463-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.586.359-74, residente na cidade de Curitiba-PR, Rua Costa Rica, 1922, ap. 23, bairro Bacacheri, CEP: 82.515-270, representado neste ato pela procuradora **Dra. Renata de Oliveira Lobato da Costa**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 6.213.630-8 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 034.619.679-55, OAB/PR Nº 66.400, residente na cidade de Curitiba-PR, na Rua Coronel Dulcideo, 1916, AP. 406, bairro Água Verde, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato n.º 28/2015**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de **13/04/2017 à 11/07/2017**, de conformidade com a Ordem de Serviço juntada



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

no protocolo 6778/2015 e demais Aditamentos, bem como os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 2100/2017, os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 28/2015, devido as substituições do Presidente e do Diretor Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 28/2015 e Aditamentos**, tudo em conformidade com o protocolo nº 6778/2015 – Pregão Eletrônico 19/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

  
**SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

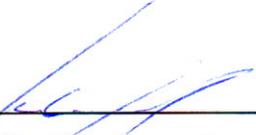
  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**INDEX AMBIENTAL LTDA – EPP**  
**RENATA DE OLIVEIRA LOBATO DA COSTA – Procuradora**

Renata de Oliveira Lobato da Costa  
Advogada e Arquiteta e Urbanista  
OAB/PA nº 66.400  
CAU 444890-7

Testemunhas:

1-   
Index  
Nome **ANDERSON LUIZ CACCIATORE**  
Cargo **DIRETOR**  
CPF **028013799-01**  
Email **ANDERSON@INDEXAMBIENTAL.COM.BR**

2-   
Setec  
Nome **JOSÉ CARLOS RAINERI**  
Cargo **ANALISTA TÉCNICO**  
CPF **0634444935**  
Email **JOSÉ.RAINERI@Setec.sp.gov.br**

Continuação do Sexto Aditamento ao Contrato nº 28/2015, do Protocolo nº 2100/2017, Objetivando a prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** INDEX AMBIENTAL LTDA - EPP

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 28/2015**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias para a entrega dos serviços de licenciamento ambiental, para os Cemitérios Municipais: Cemitério da Saudade, Cemitério de Sousas e Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, para execução dos serviços em cumprimento à **Resolução CONAMA 402/2008**.

**PROTOCOLO N° 6778/2015**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 19/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 de Abril de 2017.

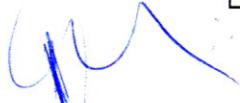
**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

  
**SERGIO RENATO BUENO CURCIO**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

**CONTRATADA: INDEX AMBIENTAL LTDA – EPP**

  
**RENATA DE OLIVEIRA LOBATO DA COSTA – Procuradora**

E-mail institucional: renata.lobato@indexgrupo.com.br

E-mail pessoal: renata.lobato@indexgrupo.com.br

Renata de Oliveira Lobato da Costa  
Advogada e Arquiteta e Urbanista  
OAB/SP nº 66.400  
CAU A44280-7

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”